



MOÇÃO DE PESAR	APRESENTAÇÃO NA SESSÃO DE 07/08/.2026	AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA LUZ SANTOS E ODILON FEITOSA DE QUEIROGA
-----------------------	---	---

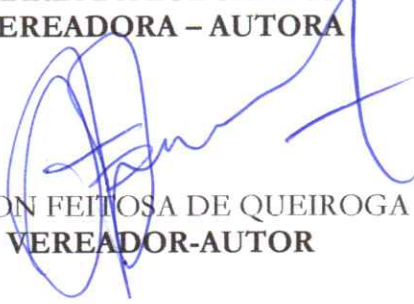
MOÇÃO DE PESAR

Os vereadores que a presente subscvem com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através deste, depois de ouvido o Plenário externar **VOTOS DE PESAR** a família enlutada da Sr^a **MARIA LACERDA** falecida em nossa cidade, partiu para junto do Pai Eterno deixando uma grande saudade no seio da sua família e amigos que a conhecia, que ela tenha o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 03 de Agosto de 2026.

Cordialmente,


MARIA DA LUZ SANTOS
VEREADORA - AUTORA


ODILON FEITOSA DE QUEIROGA
VEREADOR-AUTOR

Câmara Municipal de Condado-PB
APPROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 14/08/2026

- Presidente -